**PORTARIA Nº 031/2017-IPSEP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP, Estado da Paraíba e delibera outras providências.”**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEC, do Município de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pelas Portarias MPS nº 170 de 25 de abril de 2012; nº 440 de 09 de outubro de 2013; nº 65 de 26 de fevereiro de 2014; e nº 300 de 03 de julho de 2015.

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Picuí, Estado da Paraíba:

I – PAULO SILVA LIRA– Diretor-Presidente do IPSEP, inscrito no CPF sob nº 058.302.494-72;

II – JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS - Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 930.054.074-20; e

III – EVALBER JORGE DE MEDEIROS AGRA – Diretor Administrativo Financeiro do IPSEP, inscrito no CPF sob nº 024.322.874-01.

**Art. 2º.** Designar o servidor Sr. **PAULO SILVA LIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 058.302.494-72, Gestor dos Recursos do IPSEP, atendendo o disposto na Portaria MPS nº 519/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 27 de setembro de 2017.

**PAULO SILVA LIRA**

Presidente